

PUBLICADO NO  
PLACARD

Em: 07/01/2022

  
Secretário Municipal  
da Administração

## DECRETO Nº. 220 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

**“Altera o §3º do artigo 3º do Decreto de nº 219 de 04 de janeiro de 2022 e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** que, no último dia 04 de janeiro de 2022 foi emitido Decreto sobre as providências e regulamentos para evitar a disseminação do coronavírus no âmbito do Município de Posse/GO;

**CONSIDERANDO** que, o artigo 3º, parágrafo 3º do Decreto de nº 219 acabou por gerar dúvidas nos municípios;

**CONSIDERANDO** por último que, os demais artigos do Decreto de nº 219 permanecerão intocáveis e válidos.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o §3º do artigo 3º, do Decreto de nº 219 de 04 de janeiro de 2022, que passará a ter a seguinte redação legal:

“(…)

**Art. 3º** - Fica autorizado o funcionamento das atividades econômicas e não econômicas, que deverão respeitar as seguintes recomendações:

**§ 3º** - As aulas presenciais em instituições de ensino público e privadas funcionarão em sua capacidade máxima de 100% (cem por cento), devendo respeitar os atos normativos editados pela Secretaria de Estado da Saúde, que serão fundamentados nas discussões do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Goiás para Enfrentamento ao Coronavírus – COE. “

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Posse**, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

HELDER SILVA Assinado de forma digital  
por HELDER SILVA  
BONFIM:8394  
4567153 BONFIM:83944567153  
Dados: 2022.01.07  
16:44:35 -03'00'

**HELDER SILVA BONFIM**  
Prefeito Municipal